

Processo nº 300.001/2021

3º TERMO ADITIVO
Contrato nº 03/2021

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA FISCAL, ALÉM DAS DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, REFERENTE, ORIUNDA DO PROCESSO Nº. 6847/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2020.

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Gabinete do Senhor Prefeito, situado na Rua Eduardo Prado nº. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.307.595/0001-75, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, (devidamente qualificado no Termo de Ciências), doravante denominados simplesmente "**Contratante**", e, de outro lado, a empresa **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**, com sede na Rua Bom Pastor, nº. 2732, Ipiranga, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.174.058/0001-18, Inscrição Estadual nº.144.282.651.118, neste ato representada por seu **Representante Legal** (devidamente qualificado no Termo de Ciência e de Notificação), doravante denominada simplesmente "**Contratada**", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme parecer de fls.3635/3637 e despacho autorizatório de fls.3638, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, que seguem:

DA PRORROGAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o contrato supra descrito pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

DOS RECURSOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor para a presente prorrogação é de **R\$ 4.302.992,88** (quatro milhões, trezentos e dois mil, novecentos e noventa e dois reais, oitenta e oito centavos).

1
r
fw

Processo nº 300.001/2021

3º TERMO ADITIVO
Contrato nº 03/2021

Parágrafo único - As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta das verbas n.os:
02.03.01.04.123.0100.2.003.3.3.90.39.00 - (SEFAZ-968).

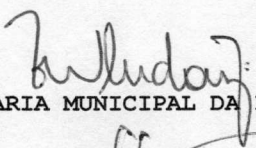
DO EMBASAMENTO LEGAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo foi elaborado com fulcro nos termos do art.57, II da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 1º, inciso I do Decreto nº 11.092/2017, devidamente atualizados, ficando ratificadas todas as cláusulas do contrato originário as quais não foram alteradas por este aditamento contratual.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo com as cláusulas e condições pactuadas, foi lavrado o presente contrato, na presença de duas testemunhas, para produção de seus efeitos legais


SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA


EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.